

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, transmitiu aos Srs. Vereadores da necessidade por conveniência de serviço, de alterar a Reunião de Câmara agendada em calendário para o dia 09/12/2021, passando a mesma para o dia 14/12/2021. Deu também conhecimento do agendamento da Sessão da Assembleia Municipal para o dia 17/12/2021. _____

Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 10/11/2021

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 22/2021 de 10/11/2021, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, e o dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 501.265,34€ (quinhentos e um mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2767/2021 (dois mil setecentos e sessenta e sete barra dois mil e vinte e um) a 2907/2021 (dois mil novecentos e sete barra dois mil e vinte e um), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 416.449,56 euros (quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, e o dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 7.567,93€ (sete mil quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 132/2021 (cento e trinta e dois barra dois mil e vinte e um) a 136/2021 (cento e trinta e seis barra dois mil e vinte e um) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância 7.756,93€ (sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e três cêntimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 145.279,47€ (cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 12.760,84€ (doze mil setecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara alusivos a processos de aquisição de serviços

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 05/11/2021 e 18/11/2021. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 08/11/2021 a 19/11/2021. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 31/10/2021; 06/11/2021 e 07/11/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 329,65 euros (trezentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

4.2 CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 162/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 162/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua versão mais atual, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do artigo 33.º do RJAL. _____

Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para celebrar o presente Protocolo. _____

Proposta de Deliberação n.º 162/2021: _____

“Considerando que: _____

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto da saúde e da promoção do desenvolvimento; _____

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, podendo no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação da defesa dos direitos do cidadão, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

A Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, é uma associação de utilidade pública desde 1986, cuja finalidade estatutária dirige-se a atividades desenvolvidas em prol da comunidade local e da prossecução de interesses públicos locais considerados relevantes são suficientemente importantes para merecer a atenção da edilidade e a deliberação da concessão de apoios pela sua parte; _____

Em termos gerais e abstratos, a atribuição de apoios à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos por parte da Câmara Municipal pode assumir a natureza de apoio à própria instituição, visando o seu funcionamento, operacionalidade e/ou existência e, ainda, apoios às ações e às atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, incluindo ações que contribuem para a promoção da saúde e prevenção de doenças desenvolvidas pela própria instituição junto da população em geral, por si própria ou em colaboração com diversas instituições concelhias e distritais; _____

O disposto nos artigos 6.º, 7.º, 46.º e 47.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da atividade física e do desporto e do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro- Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO

- Que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos delibere aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro diploma que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua versão mais atual, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do artigo 33.º do RJAL; _____
- Mais se delibere dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, para celebrar o presente Protocolo”. _____

4.3 PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE ELEMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

164/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 164/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, propondo à Assembleia Municipal que a constituição do Conselho Municipal de Educação de Figueiró dos Vinhos para o mandato autárquico 2021/2025 tenha a seguinte composição: _____

- O presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, que preside; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

- O presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Simões da Silva, ou quem este designe em sua substituição; _____
- A vereadora responsável pela educação, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; _____
- A presidente da junta de freguesia eleita pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, Ana Cristina Baião Furtado Graça; _____
- O diretor regional de educação com competências na área do município ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; _____
- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; _____
- Representantes eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino: _____
 - Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; _____
 - Um representante do pessoal docente do ensino básico público; _____
 - Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; _____
- Um representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, eleito pelos membros do Conselho Pedagógico; _____
- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; _____
- Um representante das associações de estudantes: Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação: Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante dos serviços públicos de saúde: Coordenador do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante dos serviços da segurança social: Representante do Centro Distrital da Segurança Social de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante dos serviços de emprego e formação profissional: Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto: Instituto Português do Desporto e Juventude – Diretor da Delegação Regional de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante das forças de segurança: Comandante do Destacamento Territorial de Pombal da

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Guarda Nacional Republicana, ou quem este designe em sua substituição. _____

Proposta de Deliberação n.º 164/2021: _____

“Considerando que: _____

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como regula ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação. Este diploma determina no seu artigo 55.º que *“O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”*. _____

E no seu artigo 58.º que *“O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal”*. _____

Nestes termos, em resultado das Eleições Autárquicas do passado mês de setembro, do conseqüente início do novo mandato autárquico 2021/2025, e considerando, ainda, a eleição do Presidente da Junta de Freguesia que representará as freguesias do Concelho no CME na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 15 de novembro; _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que a constituição do Conselho Municipal de Educação de Figueiró dos Vinhos para o mandato autárquico 2021/2025 tenha a seguinte composição: _____

- O presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Fernandes de Abreu, que preside; _____
- O presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Simões da Silva, ou quem este designe em sua substituição; _____
- A vereadora responsável pela educação, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; _____
- A presidente da junta de freguesia eleita pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, Ana Cristina Baião Furtado Graça; _____
- O diretor regional de educação com competências na área do município ou quem este designe em sua substituição; _____
- Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; _____
- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; _____
- Representantes eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

- Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; _____
- Um representante do pessoal docente do ensino básico público; _____
- Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; _____

- Um representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, eleito pelos membros do Conselho Pedagógico; _____
 - Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; _____
 - Um representante das associações de estudantes: Presidente da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação: Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante dos serviços públicos de saúde: Coordenador do Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante dos serviços da segurança social: Representante do Centro Distrital da Segurança Social de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante dos serviços de emprego e formação profissional: Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto: Instituto Português do Desporto e Juventude – Diretor da Delegação Regional de Leiria, ou quem este designe em sua substituição; _____
 - Um representante das forças de segurança: Comandante do Destacamento Territorial de Pombal da Guarda Nacional Republicana, ou quem este designe em sua substituição. _____
- Submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal”. _____

4.4 COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025 –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 165/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 165/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, tendo o Sr. Presidente delegado as competências que lhe são atribuídas na Vereadora com o Pelouro da Cultura, **Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do regulamento, aprovando a constituição da Comissão Municipal de Toponímia para o quadriénio 2021/2025, a **Sra. Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas** e o **Sr.**

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Carlos da Conceição Mendes Medeiros, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o concelho de Figueiró dos Vinhos, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 6.º do regulamento. _____

Proposta de Deliberação n.º 165/2021: _____

“Considerando o estabelecido no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Figueiró dos Vinhos, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 31/12/2014 e em sessão da Assembleia Municipal de 27/02/2015 e a necessidade de atribuir, de forma sistemática, a toponímia das ruas, travessas, vias e vielas do concelho, bem como a numeração de polícia dos seus edifícios; _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, para o quadriénio 2021/2025: _____

- A constituição da Comissão Municipal de Toponímia, delegando desde já, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, as competências que me são atribuídas na Vereadora com o Pelouro da Cultura, **Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º do regulamento;
- A designação da **Sra. Dra. Maria Margarida Herdade Santos Lucas** e do **Sr. Carlos da Conceição Mendes Medeiros**, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito pelos seus conhecimentos e estudos sobre o concelho de Figueiró dos Vinhos, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 6.º do regulamento”. _____

4.5 CONSELHO GERAL DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 166/2021: Sobre

este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 166/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando **para o quadriénio 2021/2025**, como representantes do Município de Figueiró dos Vinhos, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, os seguintes elementos: _____

- A Sra. Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da Educação, **Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**; _____
- O Técnico Superior do Gabinete de Educação, **Jorge António Matos Machado**; _____
- O Técnico Superior do Gabinete de Ação Social, **Cláudio Pedro Oliveira Lopes**. _____

Considerando, ainda, a pertinência da representatividade do Município e a importância de garantir essa mesma representatividade, aprovar como elementos suplentes o Sr. Chefe de Divisão, Manuel da Conceição Paiva, a Técnica Superior, Maria Paula Barata Simões Arinto e o Técnico Superior, Fernando Manuel Pais

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Napoleão. _____

Proposta de Deliberação n.º 166/2021: _____

“Considerando o plasmado no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, no âmbito da constituição do Conselho Geral de Educação, que relativamente à Autarquia refere no n.º 4 do referido artigo que “**Os representantes do município são designados pela câmara municipal**, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia”; _____

Considerando a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, na sequência das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro e a alteração da sua constituição; _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, para o quadriénio 2021/2025, designar como representantes do Município de Figueiró dos Vinhos, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, os seguintes elementos: _____

- A Sra. Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da Educação, **Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes**; _____
- O Técnico Superior do Gabinete de Educação, **Jorge António Matos Machado**; _____
- O Técnico Superior do Gabinete de Ação Social, **Cláudio Pedro Oliveira Lopes**. _____

Considerando, ainda, a pertinência da representatividade do Município e a importância de garantir essa mesma representatividade, proponho que seja deliberado designar três elementos suplentes, propondo-se, para o efeito, o Sr. Chefe de Divisão, Manuel da Conceição Paiva, a Técnica Superior, Maria Paula Barata Simões Arinto e o Técnico Superior, Fernando Manuel Pais Napoleão. _____

4.6 INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 167/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 167/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando como representante da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos no Conselho da Comunidade do ACES, a Sr.ª Vice – Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Marta Brás. _____

Proposta de Deliberação n.º 167/2021: _____

“Considerando que: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 28/2008, publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 38 — 22 de Fevereiro de 2008, cria os agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, abreviadamente designados por ACES, e vem estabelecer o seu regime de organização e funcionamento. _____

De acordo com o que dispõe este normativo, observada a sua redação atual, nos termos da sua alínea a) do artigo 31.º e do seu n.º 1 do artigo 33.º, constata-se a necessidade da Câmara Municipal da área de atuação do ACES indicar um representante no Concelho da Comunidade. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO para representante da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos no Concelho da Comunidade do ACES, a Sr.ª Vice – Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Marta Brás”. _____

4.7 DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO MUNICIPAL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 168/2021:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 168/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a constituição da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro Municipal, sendo: Eng.ª Isabel Antunes – presidente, Dr. Luís Silveirinha – 1.º vogal efetivo, Dr. Filipe Barreiros – 2.º vogal efetivo, Dr.ª Cristina Godinho – 1.ª vogal suplente e David Morgado – 2.º vogal suplente. Relativamente a área jurídica, no acompanhamento e apoio técnico nos demais processos, a Dr.ª Maria João Rocha Almeida. _____

Proposta de Deliberação n.º 168/2021: _____

“Considerando que: _____

Aquando da aprovação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado na II Série do Diário da República n.º 272 de 25 de Novembro de 2002, foi constituída a Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, prevista no respetivo artigo 11.º. A referida comissão de avaliação, foi criada num momento de transição do sistema contabilístico, tendo tido o seu papel principal aquando da inventariação inicial dos bens constitutivos do património municipal e da necessária avaliação a fim de incorporar o balanço inicial nos termos do POCAL. _____

Constata-se entretanto, considerando os anos decorridos desde a sua criação, bem como o início de um novo ciclo autárquico 2021-2025, a necessidade de constituição de uma nova comissão de avaliação, uma vez que ocorreram entretanto alterações estruturais que assim o aconselham. _____

Nestes termos, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º, deverão integrar a comissão de avaliação, se possível,

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

elementos da área do direito, da economia e gestão e da engenharia. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO, que a Comissão de Avaliação seja constituída pelos seguintes elementos: Eng.ª Isabel Antunes – presidente, Dr. Luís Silveirinha – 1.º vogal efetivo, Dr. Filipe Barreiros – 2.º vogal efetivo, Dr.ª Cristina Godinho – 1.ª vogal suplente e David Morgado – 2.º vogal suplente. Relativamente a área jurídica, propõe-se a designação, no acompanhamento e apoio técnico nos demais processos, da Dr.ª Maria João Rocha Almeida.

4.8 FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Fornecimento de Gás Propano a Granel para Aquecimento da Piscina Municipal”, pelo preço base de 195.000,00 euros (cento e noventa e cinco mil euros), tendo como prazo para apresentação das propostas quinze dias (a partir da data de envio do anúncio para publicação no DR) e mil e noventa e cinco dias como prazo de execução do contrato. _____

Mais deliberou aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, bem como a composição do Júri de Concurso. _____

4.9 ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO VIVEIRO DE TRUTAS DE CAMPELO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo”, tendo como prazo para apresentação das propostas vinte e um dias (a partir da data de envio do anúncio para publicação no DR).

Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como a composição do Júri de Concurso. _____

Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação. _____

4.10 ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Mercado Municipal”, pelo valor base de licitação de 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA, tendo como prazo para apresentação das propostas vinte e um dias (a partir da data de envio do anúncio para publicação no DR).

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como a composição do Júri de Concurso. _____

Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação. _____

4.11 ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE 3 ESTRELAS DE FOZ DE ALGE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de 3 Estrelas de Foz de Alge”, tendo como prazo para apresentação das propostas trinta dias (a partir da data de envio do anúncio para publicação no DR). _____

Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como a composição do Júri de Concurso. _____

Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação. _____

4.12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “ATIVAR A CANDIDATURA”, NO ÂMBITO DA REDE CULTURA 2027, AO ABRIGO DO ACORDO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade que seja dada resposta ao requerido pela entidade interessada, conforme disposto no n.º 5 do artigo 50.º, nos termos propostos na informação, notificando todos os interessados desse facto. ____

Mais deliberou aprovar e retificar as Peças do Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas, pelo período correspondente ao atraso verificado na prestação dos esclarecimentos, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 175.º do CCP. _

Toda a documentação suplementar ficar por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA”

5.1.1 PROCESSO 3/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 159/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 159/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros). _____

Proposta de Deliberação n.º 159/2021: _____

Considerando que: _____

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade e realização dos trabalhos previstos na candidatura apresentada sob o Proc. 3/2021 referente ao prédio sito na rua D. Diogo de Sousa, n.º 69 em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial Urbano 2881 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas). _____

A esta candidatura foi atribuído, em reunião de câmara de 13 de outubro de 2021, um incentivo no valor de 1.247 euros, correspondendo ao máximo de comparticipação face ao valor de investimento aprovado de 4.770 euros, nos termos do disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" _____

Face à execução, verificou-se uma despesa executada e comprovada de 4.770 euros, pelo que o montante a liquidar como incentivo é de 1.247 euros, considerada a despesa apresentada para os trabalhos aprovados. ____

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____
10 de novembro de 2021". _____

5.1.2 PROCESSO 2/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 161/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 161/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a liquidação do incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros). _____

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação n.º 161/2021: _____

“Considerando que: _____

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade e realização dos trabalhos previstos na candidatura apresentada sob o Proc. 2/2021 referente ao prédio sito na Rua Sá de Miranda, n.º 5 em Figueiró dos Vinhos (artigo urbano 3604 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas). _____

A esta candidatura foi atribuído, em reunião de câmara de 8 de setembro de 2021, um incentivo no valor de 1247 euros, correspondendo ao máximo de comparticipação face ao valor de investimento aprovado de 3.080,47 euros, nos termos do disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" _____

Face à execução, verificou-se uma despesa executada e comprovada de 2.654,77 euros, pelo que o montante a liquidar como incentivo é de 1.247 euros, correspondendo ao máximo previsto no Regulamento. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da liquidação do incentivo atribuído no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

16 de novembro de 2021” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

6.1.1 CUSTOS COM OS VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 19/11/2021: A

Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 4176/2021, datada de 19/11/2021 no valor de 2.207,94 euros (dois mil duzentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos) emitida pelo Setor Financeiro, referente ao mês de outubro de 2021, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 19/11/2021, relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de outubro de 2021, no valor de 2.207,94 euros (dois mil duzentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos) 2.207,94 euros (dois mil duzentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos). _____

6.1.2 CUSTOS COM A SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 19/11/2021: A

Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 4178/2021, datada de 19/11/2021 no valor de 439,19 euros (quatrocentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos) emitida pelo Setor Financeiro, referente ao mês de agosto de 2021, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 19/11/2021, relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de agosto de 2021, no valor de 439,19 euros (quatrocentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos). _____

6.2 PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARNAVAL 2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 169/2021:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 169/2021, emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu: _____

Proposta de Deliberação n.º 169/2021: _____

“Considerando a intenção do Município de realizar as tradicionais festividades na época de Carnaval no próximo ano de 2022 e após a reunião realizada no passado dia 18 de outubro com todos os grupos que têm, ao longo dos anos, tornado possível a sua realização, verificou-se a confirmação da disponibilidade e interesse em participar no Carnaval 2022, por parte de 10 grupos/Bairros. _____

Foram, assim, solicitados ao Município pelos respetivos interessados os pedidos de apoio financeiro, que se

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

anexam, para a realização das despesas inerentes. _____

Nestes termos, **PROPONHO** que seja deliberado aprovar os apoios abaixo mencionados, nos seguintes termos: _____

1. Atribuir o valor de **1.500,00 €** a cada **Bairro/Grupo participante com apresentação de carro alegórico** no Corso Carnavalesco, a ser pago em duas tranches (50% em 2021 e os restantes 50% em 2022) - Sete Grupos de acordo com o pedido apresentado pela Associação Filarmónica Figueiroense; _____
 2. Atribuir o valor de **750,00 €** a cada **Grupo/Entidade, cuja participação no Corso Carnavalesco não apresente carro alegórico** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos; _____
- Atribuir aos **Bairros/Grupos participantes com a apresentação de carro alegórico** no Corso Carnavalesco, **um complemento/reforço ao apoio financeiro** referido no ponto 1, de acordo com o número de participantes, nos seguintes termos: _____
- Grupos até 24 participantes: sem complemento _____
 - Grupos com 25 a 50 participantes: complemento no valor de 300,00 € _____
 - Grupos com mais de 50 participantes: complemento no valor de 450,00 € “. _____

6.2.1 SOCIEDADE MUSICAL DE INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE: Presente um ofício da Filarmónica Figueiroense, a solicitar um subsídio para sete bairros de moradores do concelho de Figueiró dos Vinhos, que participarão com um grupo de pessoas e respetivos carros alegóricos no Carnaval de 2022. _

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, no seguimento da Proposta de Deliberação n.º 169/2021, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros) por cada Bairro com carro alegórico, ficando salvaguardado o número de participantes, para a atribuição do complemento/reforço ao apoio financeiro. _____

A Câmara Municipal de acordo com a Proposta de Deliberação n.º 169/2021, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio por cada grupo participativo no valor de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros), ficando salvaguardado o número de participantes, para a atribuição do complemento/reforço ao apoio financeiro, perfazendo o total de 10.500,00 euros (dez mil e quinhentos euros). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

O respetivo pagamento será efetuado em duas tranches, 50% em 2021 e os restantes 50% em 2022. _____

6.2.2 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: A Câmara Municipal, de acordo com a Proposta de Deliberação n.º 169/2021, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros). _____

O respetivo pagamento será efetuado em duas tranches, 50% em 2021 e os restantes 50% em 2022. _____

6.2.3 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: A Câmara Municipal, de acordo com a Proposta de Deliberação n.º 169/2021, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros). _____

O respetivo pagamento será efetuado em duas tranches, 50% em 2021 e os restantes 50% em 2022. _____

6.3 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE VERBA PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO DESFILE CARNAVALESCO 2022: Presente um E-mail do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos a informar que a Associação de Estudantes não irá participar na construção do carro alegórico. Quanto à participação no desfile carnavalesco, irão participar 56 (cinquenta e seis) alunos do Jardim de Infância, 126 (cento e vinte e seis) do 1.º CEB e 63 (sessenta e três) do 2.º CEB), solicitando a atribuição de uma verba para participação dos alunos no referido desfile. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor de 5,00 euros (cinco euros) por cada aluno, perfazendo o valor total de 1.225,00 euros (mil duzentos e vinte e cinco euros). _____

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, pediu a palavra para realçar a participação no desfile carnavalesco dos alunos do 2.º CEB, que não era habitual. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

7. DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS, AMBIENTE E FLORESTA

7.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO – PROPONENTE: MADEIRAS DA CARREIRA; DESIGNAÇÃO DA PROPRIEDADE: MOGO; ÁREA DA EXPLORAÇÃO: 1,1HA;

ÁREA A INTERVENCIONAR: 1,0HA: A Câmara Municipal face ao seguinte parecer emitido pelo Técnico Superior Eng.º Florestal Filipe Silva, deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente. ____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, não participou na discussão e votação deste assunto por razões profissionais, enquanto técnico da autarquia, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Parecer Técnico:

“1. Enquadramento global do projeto: _____

Prevê o projecto florestal em epígrafe, disponível na plataforma SI-ICNF a (re)arborização de uma área total de **1,1ha**, constituído por uma parcela, localizada próximo do lugar de Arega (venda do Henrique), pertencente à circunscrição administrativa da Freguesia de Arega. Trata-se de uma área ocupada por eucalipto comum (*Eucalyptus globulus*), que foi sujeita a corte final tendo atingido o termo de exploração razão pela qual, é agora, proposta nova re-arborização com recurso à mesma espécie. Relativamente ao projeto de re-arborização este define como área a reflorestar, cerca de 1,0 hectares. _____

O povoamento futuro terá rotações de 11/13 anos com o objectivo de produção de lenho de qualidade. As linhas de plantação ficaram distanciados cerca de 5m dos terrenos limítrofes, conforme a portaria 15A artigo4 1a). _____

2. De acordo com o proponente o projeto tem como objetivos: _____

A re-arborização tem como objectivo a instalação de Eucalipto-Comum (*Eucalyptus globulus*) para a produção de madeira. O solo será mobilizado por ripagem os cepos serão arrancados e removidos da propriedade. A plantação far-se-á com plantas certificadas utilizando o compasso de 3x2.5. Será igualmente, re-arborizada uma pequena faixa (FGC) a confinar com povoamentos vizinhos tendo como objectivo a instalação de Eucalipto-Comum (*Eucalyptus globulus*) para a produção de madeira o utilizando o compasso de 12X12. De registar que aquela **área ardeu em 2012**. As linhas de plantação ficaram distanciados cerca de 5m dos terrenos limítrofes, conforme a portaria 15A artigo4 1a). A duração prevista do projeto é de 25 anos. _____

3. Quanto à natureza do solo: _____

Estamos na presença de solos argilosos, com uma profundidade média (10 a 60cm) com baixa ou nula

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

pedregosidade e igualmente, baixa ou nula percentagem de afloramentos rochosos. A parcela apresenta uma orografia pouco acidentada, com exposições dominantes a Norte, sendo a precipitação média anual na região de 1470 mm. _____

4. Quanto ao enquadramento das ações no PMOT e PMDFCI, importa destacar: _____

Enquadramento em PDM

De acordo com a localização apresentada e segundo a **Planta de Ordenamento**, relativamente à classificação e qualificação do solo a parcela encontra-se classificada em: Espaços Florestais de Produção e uma pequena faixa de espaço florestal de conservação. Relativamente à **Planta de Condicionantes**, há a registar apenas uma pequena área limítrofe inserida em Reserva Ecológica Nacional, classificada como área de risco de erosão. _____

Duma forma global, recomenda-se a preservação das linhas de água e galerias ripícolas; a utilização mínima/essencial de maquinaria pesada nas ações de preparação da estação e efetuada em período fora da época de chuvas evitando escorrências e efeitos erosivos das águas pluviais. Recomenda-se igualmente, o cumprimento do plano orientador de gestão, atendendo às boas práticas silvícolas, conciliando a produção lenhosa com os valores ambientais presentes e a defesa da floresta contra incêndios. _____

Enquadramento em PMDFCI

Quanto ao PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) a parcela, conforme referido, foi atingida por incêndio florestal em 2012 e encontra-se classificada quanto ao Risco de Incêndio como: ***Predominantemente Médio a Baixo***, ainda que, com uma pequena mancha central cujo ***Risco se apresenta Alto***. Deve por isso a plantação e condução futura do povoamento obedecer às normas e critérios de gestão de combustíveis de acordo com a legislação em vigor. _____

Assim recomenda-se que as operações de instalação do novo povoamento salvaguardem sempre os valores do solo, dos recursos hídricos e da conservação da natureza. _____

Posto isto, consideramos que o projecto reúne as condições no sentido de merecer o nosso **parecer favorável**". _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

8. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS

8.1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E BAIRRADAS

8.1.1 INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3256/2021 (MÊS DE AGOSTO): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 3.136,87 euros (três mil cento e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de agosto de 2021. __

8.1.2 INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4094/2021 (MÊS DE OUTUBRO): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 3.407,06 euros (três mil quatrocentos e sete euros e seis cêntimos), à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de outubro de 2021. _

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

9. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

9.1 ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

9.1.1 REEMBOLSO DO PAGAMENTO DO IMI – 25BSBV21 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

160/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 160/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o reembolso no valor de **198,96€** (cento e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos), referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Proposta de Deliberação n.º 160/2021: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que, nesta matéria, os bombeiros voluntários assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em casos de incêndios, cheias e demais catástrofes. _____

Neste âmbito foi aprovado o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 95 de 17 de maio de 2019, alterado e republicado em Diário da República – 2.ª série n.º 81 de 24 de abril de 2020. _____

O referido regulamento tem por objetivo definir, no âmbito das políticas sociais do Município, um conjunto de direitos e regalias inerentes ao exercício de voluntariado no Corpo de Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e respetivas condições de atribuição. _____

Considerando o requerimento dirigido à Autarquia pelo munícipe 25BSBV21 solicitando a atribuição de Benefícios Sociais neste âmbito; _____

Considerando a conclusão da análise e informação técnica n.º 4039/2021 com o seguinte conteúdo: _____

“Após análise da elegibilidade do pedido de reembolso do IMI, verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, contendo toda a documentação instrutória prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º,

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

pelo que se conclui que se encontram reunidas as condições para que o pedido seja alvo de deferimento;” ____
 Considerando que, a competência para a concessão do reembolso da taxa do IMI prevista na alínea g) do artigo 6.º é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal através de deliberação fundamentada.” _____

Por último, quanto ao respetivo enquadramento orçamental, o mesmo encontra-se previsto nas GOP para o ano de 2021, no projeto 2020/5002 3 na rubrica orçamental 0102/04080202. _____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 8.º do regulamento supra mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

- Aprovar o reembolso no valor de **198,96€** referente ao IMI, pela análise anteriormente apresentada; _____
- Após aprovação pela Câmara Municipal, esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos; _____
- Que o requerente e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos sejam notificados da decisão final que ao caso couber” _____

9.1.2 REEMBOLSO DO PAGAMENTO DO IMI – 19BSBV21 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 163/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 163/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o reembolso no valor de **205,78€ (duzentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos)**, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis. _____

Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Proposta de Deliberação n.º 163/2021: _____

“Considerando que: _____

Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

artigo 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que, nesta matéria, os bombeiros voluntários assumem um papel crucial na prestação de socorro às populações, em casos de incêndios, cheias e demais catástrofes. _____

Neste âmbito foi aprovado o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 95 de 17 de maio de 2019, alterado e republicado em Diário da República – 2.ª série n.º 81 de 24 de abril de 2020. _____

O referido regulamento tem por objetivo definir, no âmbito das políticas sociais do Município, um conjunto de direitos e regalias inerentes ao exercício de voluntariado no Corpo de Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e respetivas condições de atribuição. _____

Considerando o requerimento dirigido à Autarquia pelo munícipe 19BSBV21 solicitando a atribuição de Benefícios Sociais neste âmbito; _____

Considerando a conclusão da análise e informação técnica n.º 4152/2021 com o seguinte conteúdo: _____

*“Após análise da **elegibilidade do pedido de reembolso do IMI**, verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, contendo toda a documentação instrutória prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º, pelo que se conclui que se encontram reunidas as condições para que o pedido seja alvo de deferimento;”* _____

Considerando que, a competência para a concessão do reembolso da taxa do IMI prevista na alínea g) do artigo 6.º é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal através de deliberação fundamentada.” _____

Por último, quanto ao respetivo enquadramento orçamental, o mesmo encontra-se previsto nas GOP para o ano de 2021, no projeto 2020/5002 3 na rubrica orçamental 0102/04080202. _____

Nestes termos, **PROPONHO** no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 8.º do regulamento supra mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

- Aprovar o reembolso no valor de **205,78€** referente ao IMI, pela análise anteriormente apresentada; _____
- Após aprovação pela Câmara Municipal, esta proposta seja remetida à Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos; _____
- Que o requerente e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos sejam notificados da decisão final que ao caso couber”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

9.2 REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PROCESSO 2/2021 – PEDIDO

DE AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE EMPREITEIRO: No seguimento da candidatura apresentada no âmbito do Regulamento referenciado em epígrafe, foi solicitada autorização para mudança do empreiteiro anteriormente escolhido, dado o mesmo se recusar a dar início à obra pelo preço anteriormente apresentado. Nesse seguimento foram solicitados novos orçamentos, tendo o empreiteiro Fernando Lourenço Dias Mendes apresentado orçamento inferior ao aprovado inicialmente, comprometendo-se a executar a totalidade dos trabalhos descritos no processo, bem como o requerente pagar o diferencial. _____

A Câmara Municipal face ao exposto deliberou por unanimidade autorizar o pedido para mudança do empreiteiro. _____

9.3 DESPESAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DA USFIG – OUTUBRO 2021 –

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4184/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 4184/2021 datada de 19/11/2021 emitida pelo Técnico Superior Dr. Jorge Machado, tendo a Câmara Municipal face à mesma, deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 360,00 euros (trezentos e sessenta euros), respeitante às despesas de funcionamento da Universidade Sénior do mês de outubro de 2021. _____

Informação Interna n.º 4184/2021:

“No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, e com o objetivo primordial da melhoria contínua dos serviços prestados à população Sénior e, com esse propósito, diversificar a nossa oferta formativa para o ano letivo de 2021/2022, pretendemos ministrar as disciplinas de Teatro, Danças de salão, Canto Coral e Yoga. _____

Neste contexto, e com o intuito de continuarmos a ser referência ao nível regional nesta área, visto que as condições físicas e logísticas no momento não são suficientes para estas aulas sejam ministradas nas nossas instalações, foi celebrado um Acordo de Cooperação com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueiroense, sendo assim possível ministrar estas aulas nas suas instalações, podendo assim oferecer condições de excelência para o sucesso destas mais valias para a nossa Universidade Sénior. _____

Assim, e após a aprovação por unanimidade em reunião de câmara de 10 de novembro de 2021, do Acordo de Cooperação constante da Proposta de Deliberação n.º 158/2021, descrevemos na tabela abaixo as despesas referentes ao mês de outubro de 2021, para as quais solicitamos a devida autorização de pagamento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

Nº de Aulas	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
4	Aulas de Canto Coral	S. M. I. R. F.	20,00€	80,00€
2	Aulas Danças de Salão	S. M. I. R. F.	87,50€	175,00€
4	Aulas de Teatro	S. M. I. R. F.	20,00€	80,00€
	Despesas	S. M. I. R. F.	25,00€	25,00€
Total do Subsídio – Outubro de 2021				360,00€

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

10. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período, esteve presente o Munícipe que se identificou como José Farinha, e depois do Sr. Presidente nos termos regimentais lhe ter concedido a palavra, o mesmo questionou o Executivo acerca do ponto 7.1 da Ordem de Trabalhos - Autorização prévia para ações de arborização, no sentido de ser esclarecido no que concerne à espécie a ser licenciada para efeitos de plantação. _____

O Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Filipe Silva a prestar ao Munícipe, se assim o entendesse e desejasse os esclarecimentos solicitados, em virtude do Sr. Vereador ter conhecimentos técnicos nesta área, tendo o Sr. Vereador aceite prestar a informação de que se tratava da autorização para plantação de eucaliptos numa área consideravelmente diminuta, tratando-se de um processo de reflorestação e não de um projeto novo, cabendo em última instância a autoridade externa a aprovação definitiva, sendo apenas competência do Município pronunciar-se em termos de parecer prévio, assente em informação técnica previamente emitida, que à semelhança de outros processos desta natureza eram agendados para Reunião de Câmara. _____

O Munícipe declarou-se esclarecido com a informação prestada. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)

- ATA DA REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO 2021 (N.º 23/2021)